



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 032/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a situação de dificuldade econômica orçamentária que se encontra o município;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal de renda na gestão pública municipal e que a designação não onerará os cofres públicos visto que o salário do servidor será o mesmo;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, tais como: economicidade, proporcionalidade, razoabilidade, legalidade, publicidade e eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor Sr. **JOSÉ CARLOS DA CRUZ**, portador da C.T.P.S. nº.5713 série 441, R.G. nº.9.082.226, C.P.F. nº.750.379.398-87, ocupante do emprego Celetista Permanente de Fiscal de Linha, para **responder pelo emprego** celetista permanente de Fiscal de Rendas, lotação no DpMF, 40 horas semanais, mesmo salário mensal de R\$ 1.795,31 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), enquanto permanecer **emprego vago**.

Art. 2- Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/01/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos